

AUTORIZADO em 19/05/2022

## CAPA DE PROCESSO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.19.02

**Objeto:** Aquisição de suplemento alimentar para atender a ordem judicial nº 0800016-34.22.8.06.0089

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

**Dotação Orçamentária:** 06.01.10.302.0012.2.044.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00.

**Ordenador de Despesas:** Reginaldo Alves das Chagas.

**Icapuí/CE – Brasil**

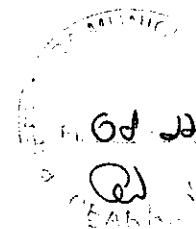


# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Icapuí

Vara Única da Comarca de Icapuí

Avenida Chico Félix, S/N, Centro - CEP 62810-000, Fone: (88) 3432-1245, Icapuí-CE - E-mail: icapui@tjce.jus.br



## DECISÃO

Processo nº: 0800016-34.2022.8.06.0089  
 Apensos: Processos Apensos << Informação indisponível >>  
 Classe: Ação Civil Pública  
 Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer  
 Autor: Ministério Público do Estado do Ceará  
 Réu: Estado do Ceará e outro

Trata-se de ação de obrigação de fazer com pedido de tutela antecipada ajuizada por GABRIEL DOS SANTOS JÚNIOR, em face do MUNICÍPIO DE ICAPUÍ e ESTADO DO CEARÁ, todos qualificados na inicial.

Alegou, em síntese, que foi diagnosticado com Doença Grohn, (CID10 K 50), em estado grave, e necessita de suporte alimentar específico composto por 22 latas do suplemento Modulen 400mg, por mês.

Juntou aos autos a documentação médica pertinente, fls. 20/38.

**É o breve relatório. Passo a analisar o pedido de tutela provisória.**

Primeiramente, no que pertine ao polo passivo, reconheço a viabilidade jurídica da presente demanda, uma vez que já existe entendimento jurisprudencial firmado no sentido de que, em ações desta natureza, o autor poderá acionar conjunta ou separadamente, os entes públicos, quais sejam: União, Estado e Município.

A tutela provisória de urgência poderá ser concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, devendo o juiz motivar seu convencimento de modo claro e preciso, nos termos dos artigos 298 e 300 do Código de Processo Civil.

Analisando fatos da causa e de acordo com os elementos acostados aos autos e laudos médicos, atesta-se que a parte autora, é portador de Doença de Crohn (CID 10 K50), em estado grave.

Imprescindibilidade ou necessidade do suplemento, entendo que foi preenchido esse requisito, conforme prescrição médica e nutricional, juntos aos autos às fls.25/32, consta do atestado médico que o suplemento alimentar Modulen, possui como componente de sua fórmula o TGF-B que comprovadamente atua reduzindo a atividade inflamatória da doença de Cronh. Dessa forma, resta comprovada a probabilidade do direito e o perigo de dano ao resultado útil do processo.

Quanto ao segundo requisito - incapacidade financeira para arcar com os custos do medicamento prescrito.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**Comarca de Icapuí**  
**Vara Única da Comarca de Icapuí**

Avenida Chico Félix, S/N, Centro - CEP 62810-000, Fone: (88) 3432-1245, Icapuí-CE - E-mail: icapui@tjce.jus.br



Segundo, documento junto aos autos fls. 35, o custo unitário (1 lata de 400g) do suplemento alimentar MODULEN é de R\$ 375,12 (trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos), cujo tratamento necessário requer a quantidade de 22 (vinte e duas) latas por mês, conforme parecer nutricional de fls. 31, resultando no custo mensal no valor de R\$ 8.252,64 (oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Ressalto que o beneficiário desta demanda afirma não dispor de condições financeiras para arcar com o custo do tratamento médico de que necessita, tanto que o pleito foi formulado por intermédio do Ministério Público, razão pela qual se conclui pela obrigação dos entes federados de custearem imediatamente o tratamento médico requerido.

Quanto ao terceiro requisito, existência de registro na ANVISA, igualmente preenchido. É que se verifica em consulta ao site da ANVISA, verifica-se que o medicamento MODULEN encontra-se registrado na ANVISA sob o número 400761778, com prazo de vencimento em maio de 2026 (<https://consultas.anvisa.gov.br/#/alimentos/2500402623800/>).

Súmula acerca do tema: "SÚMULA 45: Ao Poder Público compete fornecer a pacientes tratamento ou medicamento registrado no órgão de vigilância sanitária competente, não disponibilizado no sistema de saúde.

Ademais, dispõe o art. 196 da Constituição Federal de 1988, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, direito este que deverá ser garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Friso que o não deferimento da tutela de urgência neste momento pode ensejar a morte do requerente.

Portanto, concluo que as alegações contidas na exordial encontram amparo nos documentos colacionados ao processo, sendo suficientes para caracterizar a existência dos requisitos exigidos no art. 300 do Novo Código de Processo Civil.

Nesse mesmo sentido tem decidido o Egrégio Tribunal de Justiça, verbis (destaquei):

*REEXAME OBRIGATÓRIO E APELAÇÃO. PLEITO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR À PESSOA PORTADORA DA DOENÇA DE CROHN. TUTELA DO DIREITO À SAÚDE. SENTENÇA CONFORME A JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE DE JUSTIÇA E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES. REMESSA NECESSÁRIA E APELO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. SENTENÇA MANTIDA. 1. O pronunciamento de primeiro grau conferiu a devida tutela ao direito fundamental à saúde, estando em harmonia com os julgados desta Corte de Justiça. De futo, mostra-se indene de censura a sentença, porquanto o juízo a quo considerou a severidade da patologia que acomete à autora (Doença de CROHN) e a necessidade do suplemento prescrito, comprovada por meio dos documentos anexados aos autos, julgando procedente o pleito no*



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Icapuí

Vara Única da Comarca de Icapuí

Avenida Chico Félix, S/N, Centro - CEP 62810-000, Fone: (88) 3432-1245, Icapuí-CE - E-mail: icapui@tjce.jus.br



*sentido de obrigar o ente promovido a fornecê-lo, na quantidade indicada pelo profissional de saúde. 2. Alega o apelante que tem fornecido à autora o suplemento requerido, porém, diante da realização de licitação para a aquisição do mesmo, disponibiliza-o sob a nomenclatura PEPTIMAX, possuindo, no entanto, a mesma composição química e princípio ativo do inicialmente solicitado. 3. A necessidade do fornecimento do suplemento requerido pela parte autora, MODULEN, vislumbra-se inequívoca, uma vez que indispensável à sua saúde, tendo em vista a presença do composto TGF-B em sua fórmula, que atua com a finalidade de reduzir a atividade inflamatória da doença de CROHN, conforme documento médico acostado aos autos. 4. Atente-se que a negativa em fornecer o insumo pleiteado pela autora, cuja ausência acarreta grave risco à sua saúde, transgride a ordem constitucional e menospreza a dignidade da pessoa humana, haja vista a fundamentalidade de tais bens jurídicos. 5. Remessa oficial e apelação conhecidas e desprovidas. Sentença mantida. (Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE; Comarca: Acopiara; Órgão julgador: 2ª Vara da Comarca de Acopiara; Data do julgamento: 14/08/2019; Data de registro: 14/08/2019)*

Diante do acima exposto, e com fundamento no art. 300 do CPC, **CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA** pleiteada na inicial, e, assim, determino que os promovidos disponibilizem, em 15 dias úteis, o suplemento especial solicitado na inicial, pelo tempo que se fizer necessário, conforme relatório médico acostado aos autos às fls. 31, sob pena de multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até o valor de R\$ 8.252,64 (oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e imediato bloqueio das contas dos demandados na quantia necessária para o custeio do referido medicamentos.

Cite-se o Município de Icapuí e o Estado do Ceará para apresentar contestação no prazo legal, sob pena de revelia.

**Ciência ao Ministério Público.**

Intime-se as autoridades para que adote as providências cabíveis para o cumprimento da liminar deferida.

**Expedientes necessários e urgentes.**

Icapuí/CE, 11 de março de 2022.

**Fábio Rodrigues Sousa**  
Juiz de Direito Respondendo

**PESQUISA DE PREÇO**

Empresa: THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA  
CNPJ: 35.895.934/0001-13  
Endereço: TV 22 DE JANEIRO, 01, MORRO ALTO, ICAPUÍ – CE



**Objeto:** Aquisição de suplemento alimentar para atender a ordem judicial nº 0800016-342022.8.06.0089

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Modulen 400mg	Lata	24	R\$ 680,00	R\$ 16.320,00

**Valor Total da Proposta: R\$ 16.320,00 (Dezesseis mil e trezentos e vinte reais)**

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como outras quaisquer despesas que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.**

**DECLARAÇÃO:**

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações da cotação de preço, especialmente o Termo de Referência para a apresentação dos produtos que será parte integrante do contrato a ser firmado, caso a minha (nossa) empresa seja declarada vencedora.

Icapuí - CE, 04 de Maio de 2022.

THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA:35895934000113  
Assinado de forma digital por THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA:35895934000113

**THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
CPF nº 620.816.123-13

**TH E C COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Tv. 22 de Janeiro, nº 01, bairro Morro Alto, CEP 62.810-000 – Icapuí – CE  
CNPJ Nº 35.895.934/0001-13



**TH E C COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Tv. 22 de Janeiro, nº 01, bairro Morro Alto, CEP 62.810-000 – Icapui – CE  
CNPJ Nº 35.895.934/0001-13



<b>NOME DO ORGÃO/MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI/CE</b>
<b>ORDEM JUDICIAL Nº: 0280014-37.2021.8.06.0089</b>

<b>NOME DA EMPRESA: LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL: LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA</b>	
<b>CNPJ: 35.474.953/0001-76</b>	
<b>INSC. ESTADUAL: 06.311.483-6</b>	
<b>CIDADE: FORTALEZA/CE</b>	<b>E-MAIL: LICITACAO@LAMEDCE.COM.BR</b>
<b>ENDEREÇO: AV. PADRE PAULINO, Nº 480, GALPÃO E</b>	<b>FAX: * * * * *</b>
<b>BAIRRO: CAJAZEIRAS</b>	<b>CONTA BANCARIA: 15644-2</b>
<b>CEP: 60.864-240</b>	<b>NOME E Nº DA AGÊNCIA: 3515-7</b>
<b>TELEFONE: (85) 2180-8238/(85) 9 9957-2226</b>	<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>
<b>BANCO: BANCO DO BRASIL</b>	

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como outras quaisquer despesas que incidam sobre a contratação.

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações da cotação de preço, especialmente o Termo de Referência para a apresentação dos produtos que será parte integrante do contrato a ser firmado, caso a minha (nossa) empresa seja declarada vencedora

**OBJETO: Aquisição de Medicamento para atender a ordem judicial nº 0280014-37.2021.8.06.0089**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Modulen 400m0067	LATA	24	R\$ 698,00	R\$ 16.752,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 16.752,00</b>	
<b>Dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais</b>					

**VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS**  
**FORTALEZA/CE, 03 DE MAIO DE 2022**

*Rebecca Flávia Goulart*  
Lamed Comércio e Representação LTDA-ME  
CNPJ/MF nº: 35.474.953/0001-76  
Rebecca Flávia Goulart  
Diretora Sócia

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI/CE COTAÇÃO


**NOME DA EMPRESA:** ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP  
**RAZÃO SOCIAL:** ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP  
**CNPJ:** 14.015.581/0001-40  
**INSC. ESTADUAL:** 06.573083-6 **CIDADE:** ITAITINGA/CE  
**ENDEREÇO:** AV. I, 776 **E-MAIL:**  
LICITACAO@ORTOMEDCE.COM.BR/ORTOMED@ORTOMEDCE.COM.BR  
**BAIRRO:** PARQUE DOM PEDRO **FAX:** \* \* \* \*  
**CEP:** 61.880-00 **CONTA BANCARIA:** 75729-2  
**TELEFONE:** 85 3294.9768/ 85 9835-0308 **NOME E N° DA AGÊNCIA:** 3515-7  
**BANCO:** BANCO DO BRASIL **PROPOSTA DE PREÇOS**

\* No valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com: - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; - seguros em geral, de infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente ao fornecimento.

Aquisição de suplemento alimentar para atender a ordem judicial nº 0800016-342022.8.06.0089

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Modulen 400mg	LATA	24	R\$ 720,00	R\$ 17.280,00
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 17.280,00</b>	
dezessete mil, duzentos e oitenta reais					

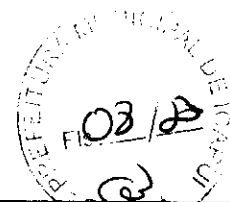
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVANTE) DIAS  
 ITAITINGA/CE, 03 DE MAIO DE 2022

  
 Ortomed Com de Art. Med. e  
 Odontologicos Ltda-Me  
 CNPJ: 14.015.581/0001-40  
 Rodrigo Fiuza Goulart  
 Diretor Sócio





## Termo de Abertura



Nome Empresarial:					
THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA					
NIRE:	2310394839-1	CNPJ:	35.895.934/0001-13	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ICAPUI			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	03/01/2020				

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	11		
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	16/08/2021		

CPF	Nome	Função	CRC
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA	Técnico em Contabilidade	CE01640300
620.816.123-13	THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	Empresário	





DATA	CONTA	DESCRIÇÃO	HISTÓRICO/COMPLEMENTO	DÉBITO	CRÉDITO
<b>JANEIRO</b>					
03/01/2020	34200017	TELEFONE	PG TELEFONE	79,90	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 12/2019		79,90
10/01/2020	34200013	ALUGUEL	PG ALUGUEL	350,00	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 12/2019		350,00
15/01/2020	34200023	ENERGIA	PG ENERGIA	112,54	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 12/2019		112,54
15/01/2020	34200033	ÁGUA	PG ÁGUA	54,94	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 12/2019		54,94
31/01/2020	34200005	ASSESSORIA CONTÁBIL	PG. SERV. CONTÁBEIS	520,00	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 01/20		520,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.117,38</b>	<b>1.117,38</b>
<b>FEVEREIRO</b>					
05/02/2020	34200017	TELEFONE	PG TELEFONE	79,90	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 01/2020		79,90
10/02/2020	34200013	ALUGUEL	PG ALUGUEL	350,00	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 01/2020		350,00
14/02/2020	34200023	ENERGIA	PG ENERGIA	111,97	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 01/2020		111,97
14/02/2020	34200033	ÁGUA	PG ÁGUA	52,19	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 01/2020		52,19
28/02/2020	34200005	ASSESSORIA CONTÁBIL	PG. SER. CONTÁBEIS	520,00	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 02/20		520,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.114,06</b>	<b>1.114,06</b>
<b>MARÇO</b>					
05/03/2020	34200017	TELEFONE	PG TELEFONE	79,90	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 02/2020		79,90
10/03/2020	34200013	ALUGUEL	PG ALUGUEL	350,00	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 02/2020		350,00
10/03/2020	20102002	GARCIAS EXTINTOR	PAGAMENTO AQUISIÇÃO	140,00	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. NF-e 2257		140,00
13/03/2020	34200023	ENERGIA	PG ENERGIA	112,95	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 02/2020		112,95
13/03/2020	34200033	ÁGUA	PG ÁGUA	53,75	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 02/2020		53,75
31/03/2020	34200005	ASSESSORIA CONTÁBIL	PG. SER. CONTÁBEIS	520,00	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 03/20		520,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.256,60</b>	<b>1.256,60</b>
<b>ABRIL</b>					
03/04/2020	34200017	TELEFONE	PG TELEFONE	79,90	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 03/2020		79,90
10/04/2020	34200013	ALUGUEL	PG ALUGUEL	350,00	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 03/2020		350,00
15/04/2020	34200023	ENERGIA	PG ENERGIA	111,02	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 03/2020		111,02
15/04/2020	34200033	ÁGUA	PG ÁGUA	54,19	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 03/2020		54,19





30/04/2020	34200005 10102001	ASSESSORIA CONTÁBIL BANCO DO BRASIL	PG. SER. CONTÁBEIS REF. 04/20	520,00	520,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.115,11</b>	<b>1.115,11</b>
<b>MAIO</b>					
05/05/2020	34200017 10102001	TELEFONE BANCO DO BRASIL	PG TELEFONE REF. 04/2020	79,90	79,90
08/05/2020	34200013 10102001	ALUGUEL BANCO DO BRASIL	PG ALUGUEL REF. 04/2020	350,00	350,00
15/05/2020	34200023 10102001	ENERGIA BANCO DO BRASIL	PG ENERGIA REF. 04/2020	111,54	111,54
15/05/2020	34200033 10102001	ÁGUA BANCO DO BRASIL	PG ÁGUA REF. 04/2020	55,05	55,05
29/05/2020	34200005 10102001	ASSESSORIA CONTÁBIL BANCO DO BRASIL	PG. SER. CONTÁBEIS REF. 05/20	520,00	520,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.116,49</b>	<b>1.116,49</b>
<b>JUNHO</b>					
05/06/2020	34200017 10102001	TELEFONE BANCO DO BRASIL	PG TELEFONE REF. 05/2020	79,90	79,90
10/06/2020	34200013 10102001	ALUGUEL BANCO DO BRASIL	PG ALUGUEL REF. 05/2020	350,00	350,00
15/06/2020	34200023 10102001	ENERGIA BANCO DO BRASIL	PG ENERGIA REF. 05/2020	113,74	113,74
15/06/2020	34200033 10102001	ÁGUA BANCO DO BRASIL	PG ÁGUA REF. 05/2020	51,09	51,09
30/06/2020	34200005 10102001	ASSESSORIA CONTÁBIL BANCO DO BRASIL	PG. SER. CONTÁBEIS REF. 06/20	520,00	520,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.114,73</b>	<b>1.114,73</b>
<b>JULHO</b>					
06/07/2020	34200017 10102001	TELEFONE BANCO DO BRASIL	PG TELEFONE REF. 06/2020	79,90	79,90
10/07/2020	34200013 10102001	ALUGUEL BANCO DO BRASIL	PG ALUGUEL REF. 06/2020	350,00	350,00
15/07/2020	34200023 10102001	ENERGIA BANCO DO BRASIL	PG ENERGIA REF. 06/2020	112,85	112,85
15/07/2020	34200033 10102001	ÁGUA BANCO DO BRASIL	PG ÁGUA REF. 06/2020	52,46	52,46
28/07/2020	20102002 10102001	ORTOMED BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO AQUISIÇÃO REF. NF-e 2837	1.380,00	1.380,00
31/07/2020	34200005 10102001	ASSESSORIA CONTÁBIL BANCO DO BRASIL	PG. SER. CONTÁBEIS REF. 07/20	520,00	520,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2.495,21</b>	<b>2.495,21</b>
<b>AGOSTO</b>					
05/08/2020	34200017 10102001	TELEFONE BANCO DO BRASIL	PG TELEFONE REF. 07/2020	79,90	79,90
10/08/2020	34200013 10102001	ALUGUEL BANCO DO BRASIL	PG ALUGUEL REF. 07/2020	350,00	350,00
14/08/2020	34200023 10102001	ENERGIA BANCO DO BRASIL	PG ENERGIA REF. 07/2020	112,96	112,96





14/08/2020	34200033	ÁGUA	PG ÁGUA	53,71	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 07/2020		53,71
20/08/2020	20102002	SPRINGER CARRIER	PAGAMENTO AQUISIÇÃO	675,00	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. NF-e 6324		675,00
31/08/2020	34200005	ASSESSORIA CONTÁBIL	PG. SER. CONTÁBEIS	520,00	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 08/20		520,00

<b>TOTAL</b>				<b>1.791,57</b>	<b>1.791,57</b>
--------------	--	--	--	-----------------	-----------------

SETEMBRO

04/09/2020	34200017	TELEFONE	PG TELEFONE	79,90	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 08/2020		79,90
10/09/2020	34200013	ALUGUEL	PG ALUGUEL	350,00	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 08/2020		350,00
15/09/2020	34200023	ENERGIA	PG ENERGIA	112,02	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 08/2020		112,02
15/09/2020	34200033	ÁGUA	PG ÁGUA	52,73	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 08/2020		52,73
15/09/2020	40102002	BANCO DO BRASIL	VR. SERVIÇO	4.936,00	
	10102001	SECRET. DE SAUDE DE ERERE	REF. NFS-E 1		4.936,00
30/09/2020	34200005	ASSESSORIA CONTÁBIL	PG. SER. CONTÁBEIS	520,00	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 09/20		520,00

<b>TOTAL</b>				<b>6.050,65</b>	<b>6.050,65</b>
--------------	--	--	--	-----------------	-----------------

OUTUBRO

05/10/2020	34200017	TELEFONE	PG TELEFONE	79,90	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 09/2020		79,90
09/10/2020	34200013	ALUGUEL	PG ALUGUEL	350,00	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 09/2020		350,00
15/10/2020	34200023	ENERGIA	PG ENERGIA	111,09	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 09/2020		111,09
15/10/2020	34200033	ÁGUA	PG ÁGUA	53,82	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 09/2020		53,82
27/10/2020	10102001	BANCO DO BRASIL	VR. RECEBIDO	14.950,00	
	40102001	PREF. MUN. DE ICAPUI	REF. NF-E 1		14.950,00
29/10/2020	20102002	COMPANHIA DO MEDICO	PAGAMENTO AQUISIÇÃO	1.820,00	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. NF-e 1624		1.820,00
30/10/2020	34200005	ASSESSORIA CONTÁBIL	PG. SER. CONTÁBEIS	520,00	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 10/20		520,00

<b>TOTAL</b>				<b>17.884,81</b>	<b>17.884,81</b>
--------------	--	--	--	------------------	------------------

NOVEMBRO

05/11/2020	34200017	TELEFONE	PG TELEFONE	79,90	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 10/2020		79,90
10/11/2020	34200013	ALUGUEL	PG ALUGUEL	350,00	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 10/2020		350,00
13/11/2020	34200023	ENERGIA	PG ENERGIA	112,74	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 10/2020		112,74
13/11/2020	34200033	ÁGUA	PG ÁGUA	54,16	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 10/2020		54,16
30/11/2020	34200005	ASSESSORIA CONTÁBIL	PG. SER. CONTÁBEIS	520,00	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 11/20		520,00





			TOTAL	1.116,80	1.116,80
DEZEMBRO					
04/12/2020	34200017	TELEFONE	PG TELEFONE	79,90	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 11/2020		79,90
10/12/2020	34200013	ALUGUEL	PG ALUGUEL	350,00	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 11/2020		350,00
15/12/2020	34200023	ENERGIA	PG ENERGIA	111,99	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 11/2020		111,99
15/12/2020	34200033	ÁGUA	PG ÁGUA	50,74	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 11/2020		50,74
22/12/2020	20102002	COMPANHIA DO MEDICO	PAGAMENTO AQUISIÇÃO	295,00	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. NF-e 1736		295,00
29/12/2020	10102001	BANCO DO BRASIL	VR. RECEBIDO	15.763,00	
	40102001	PREF. MUN. DE ICAPUI	REF. NF-E 3		15.763,00
29/12/2020	20102002	COMERCIAL DE EQUIP.	PAGAMENTO AQUISIÇÃO	7.957,00	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. NF-e 2694		7.957,00
31/12/2020	34200005	ASSESSORIA CONTÁBIL	PG. SER. CONTÁBEIS	520,00	
	10102001	BANCO DO BRASIL	REF. 12/20		520,00
			TOTAL	25.127,63	25.127,63





CONTA	DESCRIÇÃO	
1	<b>ATIVO</b>	<b>147.380,74 D</b>
1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>80.639,63 D</b>
1.1.1	<b>CAIXA</b>	<b>40.591,97 D</b>
1.1.1.01	CAIXA GERAL	40.591,97 D
1.1.2	<b>BANCOS C/MOVIMENTO</b>	<b>23.771,78 D</b>
1.1.2.01	BANCO DO BRASIL	23.771,78 D
1.1.3.01	<b>CIENES</b>	<b>14.950,00 D</b>
1.1.3.01	DUPLICATAS A RECEBER	14.950,00 D
1.1.4.04	<b>ANTECIPAÇÕES</b>	<b>1.325,88 D</b>
1.1.4.04.01	DESP DO EXERC SEG	1.325,88 D
1.2	<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>66.741,11 D</b>
1.2.1	<b>CLIENTES</b>	<b>15.763,00 D</b>
1.2.1.01	DUPLICATAS A RECEBER	15.763,00 D
1.2.3	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>50.978,11 D</b>
1.2.3.02	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	35.026,00 D
1.2.3.05	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.952,11 D
2	<b>PASSIVO</b>	<b>147.380,74 C</b>
2.1	<b>CIRCULANTE</b>	<b>9.197,78 C</b>
2.1.1	IMPOSTOS E CONT. A RECOLHER	945,78 C
2.1.2.01	<b>FORNECEDORES</b>	<b>8.252,00 C</b>
2.1.2.02.03	DUPLICATAS A PAGAR	8.252,00 C
2.2	<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>18.189,04 C</b>
2.2.2	IMPOSTOS PARCELADOS	18.189,04 C
2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>119.993,92 C</b>
2.3.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
2.3.02	<b>RESERVA DE LUCROS</b>	<b>9.996,96 C</b>
2.3.02.01	CONTIGÊNCIA	3.332,32 C
2.3.02.02	EXPANSÃO	3.332,32 C
2.3.02.03	RETENÇÃO DE LUCROS	3.332,32 C

Importa o presente ATIVO e PASSIVO no valor de R\$ 147.380,74 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos, do BALANÇO PATRIMONIAL, transcrito no LIVRO DIÁRIO nº 01 as paginas 06 a 09.

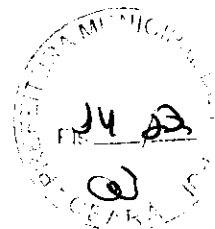
Icapuí (CE) 31 de Dezembro de 2020

Thiago Monteiro de Oliveira  
Empresario

Jadilson Andre da silva  
CRC 016403/O-0



THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA  
CNPJ 35.895.934/0001-13  
NIRE 23103948391



7

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020

<b>(+) RECEITAS BRUTA</b>	<b>35.649,00</b>
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS Devoluções	.
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>35.649,00</b>
<b>(-) CUSTOS</b>	<b>12.267,00</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>23.382,00</b>
<b>(-) DESPESAS</b>	<b>13.385,04</b>
COM PESSOAL	-
ADMINISTRATIVA	13.385,04
TRIBUTARIAS	-
GERAIS	-
<b>(=) LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>9.996,96</b>

Icapuí (CE) 31 de Dezembro de 2020

Thiago Monteiro de Oliveira  
Empresario

Jadilson André da Silva  
CRC-CE 016403/O-0



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/123.190-8 no dia 16/08/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES DE SITUAÇÃO ECONÔMICA**

1) LIQUIDEZ IMEDIATA LI =	<u>AD</u>	64.363,75	7,00
	PC	9.197,78	
2) PART. DE CAP. DE TERCEIROS PCT =	<u>PC + ELP</u>	27.386,82	0,19
	AT	147.380,74	
2) LIQUIDEZ CORRENTE =	<u>AC</u>	80.639,63	8,77
	PC	9.197,78	
3) LIQUIDEZ GERAL =	<u>AC + RLP</u>	96.402,63	3,52
	PC + ELP	27.386,82	
4) SOLVÊNCIA GERAL =	<u>AT</u>	147.380,74	5,38
	PC + ELP	27.386,82	
6) IMOBIL DO PATR. LÍQUIDO IPL =	<u>AP</u>	50.978,11	0,42
	PL	119.993,92	
7) GRAU DE ENDIVIDAMENTO GE =	<u>PC + ELP</u>	27.386,82	0,23
	PL	119.993,92	

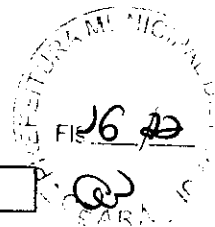
Icapuí (CE) 31 de Dezembro de 2020

Thiago Monteiro de Oliveira  
Empresário

Jadilson Andre da silva  
CRC 016403/O-0







DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÕES PATRIMONIAIS LÍQUIDAS

	CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	RESERVA CONTINGÊNCIA	RESERVA EXPANSÃO	RESERVA DE RETENÇÃO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31-12-2018	R\$ 100.000,00					-	R\$ 100.000,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	R\$ -					R\$ -
AUMENTO DE CAPITAL COM LUCROS						R\$ -	R\$ -
REVERSÕES RESERVAS LUCROS REALIZADOS							R\$ -
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO						R\$ 9.996,96	R\$ 9.996,96
DESTINAÇÃO DOS LUCROS							
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA			R\$ 3.332,32			R\$ 3.332,32	R\$ -
RESERVA PARA EXPANSÃO				R\$ 3.332,32		R\$ 3.332,32	R\$ -
RESERVAS RETENÇÃO DE LUCROS					R\$ 3.332,32	R\$ 3.332,32	R\$ -
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS						R\$ -	R\$ -
SALDO EM 31-12-2019	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 3.332,32	R\$ 3.332,32	R\$ 3.332,32	R\$ 0,00	R\$ 109.996,96

TOTAL DAS RESERVAS	9.996,96
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	3.332,32
RESERVA PARA EXPANSÃO	3.332,32
RESERVAS RETENÇÃO DE LUCROS	3.332,32

Icapuí (CE) 31 de Dezembro de Dezembro de 2020

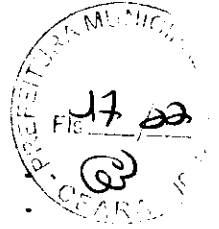
Thiago Monteiro de Oliveira  
 Empresário

Jadilson André da Silva  
 CRC-CE 016403/O-0



THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA  
 CNPJ 35.895.934/0001-13  
 NIRE 23103948391

**DESPESAS 2020**



<b>(-) DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>R\$</b>	
SALÁRIO	R\$	
INSS	R\$	
FGTS	R\$	
PRÓ-LABORE	R\$	
<b>(-) DESPESA ADMINISTRATIVA</b>	<b>R\$</b>	<b>13.385,04</b>
TELEFONE	R\$	958,80
HONORÁRIO CONTÁBEIS	R\$	6.240,00
INTERNET	R\$	-
ÁGUA	R\$	638,83
LUZ	R\$	1.347,41
ALUGUEL	R\$	4.200,00
<b>(-) DESPESA TRIBUTÁRIA</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
DAS	R\$	-
PARCELAMENTO DAS	R\$	-
<b>(-) DESPESA FINANCEIRAS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>(-) DESPESA GERAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
GASTOS DIVERSOS		
SEGURO		
<b>(=) TOTAL DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>13.385,04</b>

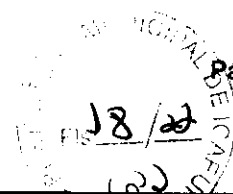
Icapuí (CE) 31 de Dezembro de 2020

Thiago Monteiro de Oliveira  
 Empresario

Jadilson André da Silva  
 CRC-CE 016403/O-0



# Termo de Encerramento



Nome Empresarial:					
THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA					
NIRE:	2310394839-1	CNPJ:	35.895.934/0001-13	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ICAPUI			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	03/01/2020				

Finalidade:	DIARIO				
Número de	1	Data assinatura:	16/08/2021		
Quantidade de páginas:	11				
Período de escrituração					
Início:	03/01/2020		Fim:	31/12/2020	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

CPF	Nome	Função	CRC
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA	Técnico em Contabilidade	CE01640300
620.816.123-13	THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	Empresário	





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP1900284883

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ICAPUI  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 Janeiro 2020  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103948391 em 03/01/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 192270834 - 16/12/2019. Autenticação: D66EB5D5738F9E915293D6379717B0C39B90D017. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/227.083-4 e o código de segurança b9Ux Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/227.083-4	CEP1900284883	16/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103948391 em 03/01/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 192270834 - 16/12/2019. Autenticação: D66EB5D5738F9E915293D6379717B0C39B90D017. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/227.083-4 e o código de segurança b8Ux Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/227.083-4	CEP1900284883	16/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Ceará









# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/227.083-4	CEP1900284883	16/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103948391 em 03/01/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 192270834 - 16/12/2019. Autenticação: D66EB5D5738F9E915293D6379717B0C39B90D017. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/227.083-4 e o código de segurança b0Ux Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrita no CPF sob nº 620.816.123-13, portador da carteira de identidade nº 2009026539-9 SSPDS-CE, nascido na cidade de Fortaleza – Ceara, em 13.10.1999, residente e domiciliado à Rua Djalma Petit, nº 481 - Bairro Alto da Balança - CEP 60851-120, Fortaleza/CE.

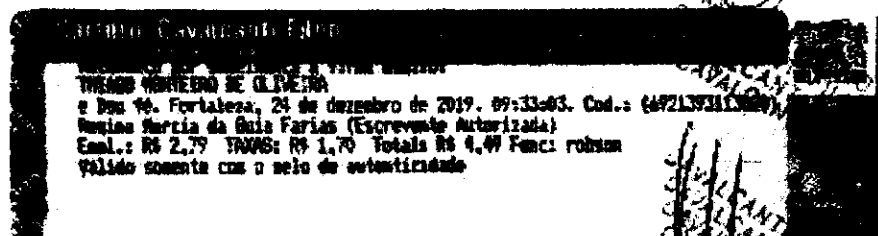
**OUTORGADO:** JADILSON ANDRE DA SILVA, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, inscrito no CPF sob nº 558.885.693-72 e CRC/CE 016403/O-0, portador da cédula de identidade nº 92002327777 SSP-CE, nascido na cidade de Jaboatão do Guararapes, Pernambuco em 03.10.1975, residente e domiciliado à Rua General Muniz Aragão, nº 902, Bairro Barra do Ceará - CEP 60.332-660, Fortaleza/CE.

**PODERES OUTORGADOS:** Conferindo-lhe os poderes amplos, gerais e ilimitados para fim especial de representá-lo na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA**, podendo o mesmo assinar DIGITALMENTE, no processo eletrônico, contrato social, aditivos, distrato social, requerimento de empresário (para qualquer inscrição/alteração/baixa) transformação de empresário em sociedade, de sociedade em empresário, de sociedade em EIRELIE, de empresário em EIRELI, de EIRELI, em sociedade, de EIRELI em empresário, emitir certidões, alteração de aditivos, constituir filiais, receber citações judiciais, assinar livros, balanço de abertura e encerramento, alteração de administradores sócios ou não sócios, transferências de controle de quotas de sócios, e todos os atos que se fizerem necessários para que o mesmo possa representá-lo.

Fortaleza (CE), 29 de Novembro de 2019

THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA

*Thiago Monteiro de Oliveira*  
THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

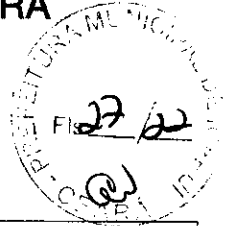
Certifico registro sob o nº 23103948391 em 03/01/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 192270834 - 16/12/2019. Autenticação: D66EB5D5738F9E915293D6379717B0C39B90D017. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/227.083-4 e o código de segurança b9Ux Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/227.083-4	CEP1900284883	16/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

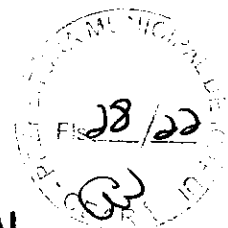
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103948391 em 03/01/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 192270834 - 16/12/2019. Autenticação: D66EB5D5738F9E915293D6379717B0C39B90D017. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/227.083-4 e o código de segurança b9Ux Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, de NIRE 2310394839-1 e protocolado sob o número 19/227.083-4 em 16/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23103948391, em 03/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Monica Maria Texeira Lemos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

### Anexo

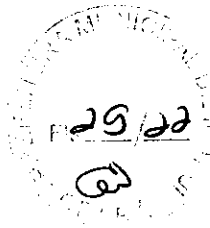
Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

Fortaleza. Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
201.345.333-72	MONICA MARIA TEIXEIRA LEMOS
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020



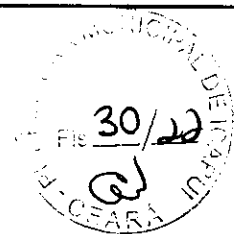
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103948391 em 03/01/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 192270834 - 16/12/2019. Autenticação: D66EB5D5738F9E915293D6379717B0C39B90D017. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/227.083-4 e o código de segurança b8Ux Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23103948391

2135

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

CEN2029899267

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ICAPUI  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

3 Abril 2020  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa).

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado do Ceará

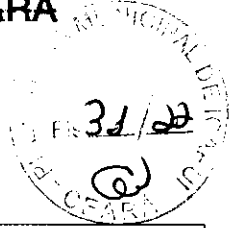
Certifico registro sob o nº 5408775 em 06/04/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 200672452 - 03/04/2020. Autenticação: 69ECBB6CAF17633D2D275C68B2FEB9C1D23D4A47. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/067.245-2 e o código de segurança Kxzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/067.245-2	CEN2029899267	03/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

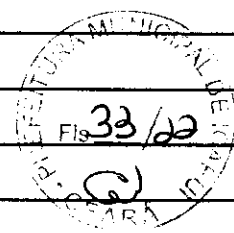








NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310394839-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CLEBIO LESSA DE OLIVEIRA		(mãe) ELIZETE DANTAS MONTEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/10/1999	IDENTIDADE (número) 20090265399	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ELIZETTEDANTAS@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DJALMA PETIT			NÚMERO 481
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ALTO DA BALANCA	CEP 60851120	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA 22 DE JANEIRO			NÚMERO 01
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MORRO ALTO	CEP 62010000	
MUNICÍPIO ICAPUI	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELIZETTEDANTAS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4645101 Atividades secundárias 4322302 4649408 4664800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35895934000113	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/04/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEN2029899267



CE39801569



Junta Comercial do Estado do Ceará

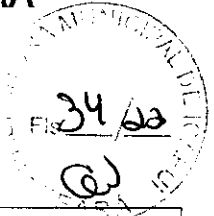
Certifico registro sob o nº 5408775 em 06/04/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 200672452 - 09/04/2020. Autenticação: 69ECBB6CAF17639D2D275C66B2FEB0G1D23D4A47. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/067.245-2 e o código de segurança Kxzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/067.245-2	CEN2029899267	03/04/2020

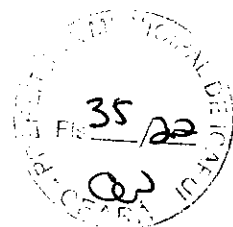
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408775 em 06/04/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 200672452 - 03/04/2020. Autenticação: 69E0BB6CAF17699D2D275C98B2FEB0C1D29D4A47. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/067.245-2 e o código de segurança Kxzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrita no CPF sob nº 620.816.123-13, portador da carteira de identidade nº 2009026539-9 SSPDS-CE, nascido na cidade de Fortaleza – Ceara, em 13.10.1999, residente e domiciliado à Rua Djalma Petit, nº 481 - Bairro Alto da Balança - CEP 60851-120, Fortaleza/CE.

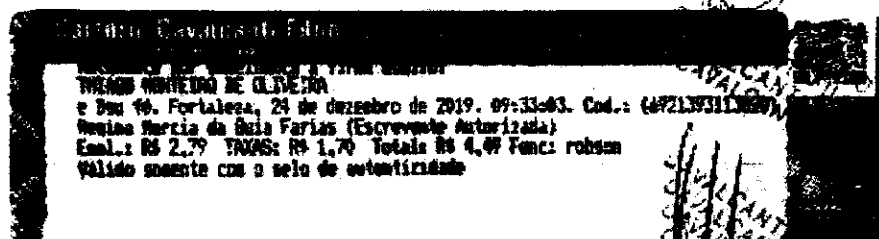
**OUTORGADO: JADILSON ANDRE DA SILVA**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, inscrito no CPF sob nº 558.885.693-72 e CRC/CE 016403/O-0, portador da cédula de identidade nº 92002327777 SSP-CE, nascido na cidade de Jaboatão do Guararapes, Pernambuco em 03.10.1975, residente e domiciliado à Rua General Muniz Aragão, nº 902, Bairro Barro do Ceará CEP 60.332-660, Fortaleza/CE.

**PODERES OUTORGADOS:** Conferindo-lhe os poderes amplos, gerais e ilimitados para fim especial de representá-lo na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA**, podendo o mesmo assinar **DIGITALMENTE**, no processo eletrônico, contrato social, aditivos, distrato social, requerimento de empresário (para qualquer inscrição/alteração/baixa) transformação de empresário em sociedade, de sociedade em empresário, de sociedade em EIRELIE, de empresário em EIRELI, de EIRELI, em sociedade, de EIRELI em empresário, emitir certidões, alteração de aditivos, constituir filiais, receber citações judiciais, assinar livros, balanço de abertura e encerramento, alteração de administradores sócios ou não sócios, transferências de controle de quotas de sócios, e todos os atos que se fizerem necessários para que o mesmo possa representá-lo.

Fortaleza (CE), 29 de Novembro de 2019

ASSINADO DIGITALMENTE

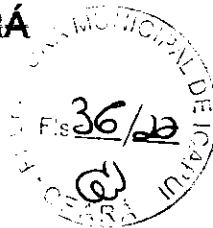
*Thiago Monteiro de Oliveira*  
THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/067.245-2	CEN2029899267	03/04/2020

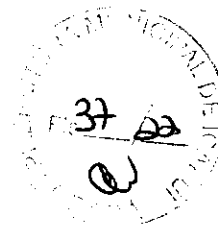
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408775 em 06/04/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 200672452 - 03/04/2020. Autenticação: 69ECBB6CAF17603D2D275C60B2FEB0C1D23D4A47. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/067.245-2 e o código de segurança Kxzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, de NIRE 2310394839-1 e protocolado sob o número 20/067.245-2 em 03/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5408775, em 06/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

Fortaleza, Segunda-feira, 06 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 06/04/2020, às 15:45 conforme horário oficial de Brasília.

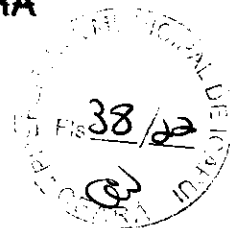


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/067.245-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Segunda-feira, 06 de Abril de 2020



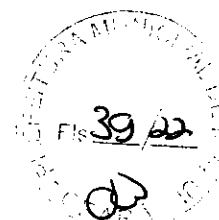
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408775 em 06/04/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 200672452 - 03/04/2020. Autenticação: 69ECBB6CAF17633B2D275C68B2FEB0C1D23D4A47. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/067.245-2 e o código de segurança Kxzy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23103948391

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000174817

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ICAPUI  
Local

24 Agosto 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5455634 em 25/08/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 201200660 - 24/08/2020. Autenticação: E871A4D3F1EA1424D4A56EB8FD088B26D89631C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/120.066-0 e o código de segurança 153F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

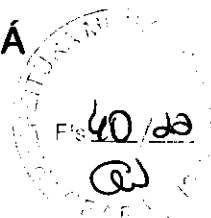
*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/120.066-0	CEP2000174817	24/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310394839-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CLEBIO LESSA DE OLIVEIRA		(mãe) ELIZETE DANTAS MONTEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/10/1999	IDENTIDADE (número) 20090265399	Órgão Emissor SSPDS	UF CE CPF (número) 620.816.123-13
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ELIZETTEDANTAS@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DJALMA PETIT			NÚMERO 481
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ALTO DA BALANCA	CEP 60851120	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA 22 DE JANEIRO			NÚMERO 01
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MORRO ALTO	CEP 62810000	
MUNICÍPIO IÇAPUI	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAR) ELIZETTEDANTAS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4645101 Atividades secundárias 4322302 4649499 4649408 4649406 4649404	DESCRIÇÃO DO OBJETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35895934000113	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 21/08/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000174817



CE64081543



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5455634 em 25/08/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 201200660 - 24/08/2020. Autenticação: E871A4D3F1EA1424D4A56EB8FD088B26D89631C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/120.066-0 e o código de segurança f53F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310394839-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CLEBIO LESSA DE OLIVEIRA		(mãe) ELIZETE DANTAS MONTEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/10/1999	IDENTIDADE (número) 20090265399	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ELIZETTEDANTAS@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DJALMA PETIT			NÚMERO 481
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ALTO DA BALANCA	CEP 60851120
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA 22 DE JANEIRO			NÚMERO 01
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MORRO ALTO	CEP 62810000
MUNICÍPIO ICAPUI	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELIZETTEDANTAS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4645101 Atividades secundárias 4649401 4647801 4642701 4641902 4664800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35895934000113	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 21/08/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000174817



CE84081543



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310394839-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO CLEBIO LESSA DE OLIVEIRA		(mãe) ELIZETE DANTAS MONTEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/10/1999	IDENTIDADE (número) 20090265399	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ELIZETTEDANTAS@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DJALMA PETIT			NÚMERO 481
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ALTO DA BALANCA	CEP 60851120
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA 22 DE JANEIRO			NÚMERO 01
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MORRO ALTO	CEP 62810000
MUNICÍPIO ICAPUI	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELIZETTEDANTAS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4645101 Atividades secundárias 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35895934000113	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 21/08/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000174817



CE64081543



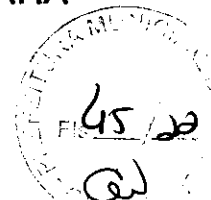
Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5455634 em 25/08/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 201200660 - 24/08/2020. Autenticação: E871A4D3F1EA1424D4A56EB8FD088B26D89631C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/120.066-0 e o código de segurança f53F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/120.066-0	CEP2000174817	24/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

Página 1 de 1

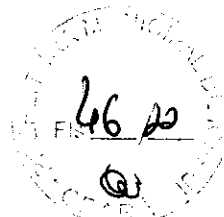


Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5455634 em 25/08/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 201200660 - 24/08/2020. Autenticação: E871A4D3F1EA1424D4A56EB8FD088B26D89631C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/120.066-0 e o código de segurança f53F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, de NIRE 2310394839-1 e protocolado sob o número 20/120.066-0 em 24/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5455634, em 25/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA

Fortaleza, Terça-feira, 25 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 25/08/2020, às 10:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/120.066-0.

Página 1 de 1



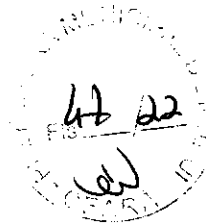
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5455634 em 25/08/2020 da Empresa THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Nire 23103948391 e protocolo 201200660 - 24/08/2020. Autenticação: E871A4D3F1EA1424D4A56EB8FD088B26D89631C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/120.066-0 e o código de segurança f53F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

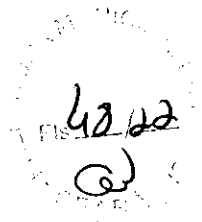
Fortaleza. Terça-feira, 25 de Agosto de 2020







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20022382 em 17/08/2021. Assinado digitalmente por Marcos Antônio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/123.190-8	aZdD

### Identificação da Empresa

Nome Empresarial:	THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Nire:	
CNPJ:	35.895.934/0001-13
Município:	ICAPUI

### Identificação do Livro Digital

Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	03/01/2020 - 31/12/2020
Número da Procuração:	

### Assinante(s)

CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
558.885.693-72	JADILSON ANDRE DA SILVA	CE01640300	17/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

620.816.123-13	THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA		17/08/2021
----------------	-----------------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

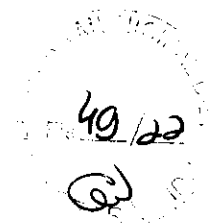
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata -



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antônio De Abreu Silva,  
Servidor(a) Público(a), em 17/08/2021, às 09:02.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 17 de agosto de 2021

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/123.190-8.



150/22  
 03/01/2020



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.895.934/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TH & C COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO TV 22 DE JANEIRO	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 62.810-000	BAIRRO/DISTRITO MORRO ALTO	MUNICÍPIO ICAPUI	UF CE
-------------------	-------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 9763-6427
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2022 às 13:43:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1